

## **EDITAL Nº 23/2019-PROPE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE - 2020**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **02/09/2019 a 12/11/2019**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE (Mestrado).

A inscrição de candidatas ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação na área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina, Psicologia, Serviço Social e Odontologia) ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.2. O curso de Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Saúde e Enfermagem**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

##### **a) Promoção da Saúde**

Eixos temáticos:

- Políticas públicas de atenção em saúde.
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher e do homem
- Saúde do idoso
- Saúde da família
- Educação em Saúde
- Educação nas práticas de atenção e cuidados à saúde

##### **b) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde**

Eixos temáticos:

- Controle de infecção relacionada à assistência à saúde

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

- Qualidade de vida
- Assistência em saúde na atenção básica
- Assistência em saúde em níveis secundário e terciário
- Desenvolvimento e utilização de tecnologias em saúde

2.3. Os candidatos aprovados, mas não classificados em virtude do número de vagas, comporão a lista do cadastro de reserva. Os candidatos aprovados, por ordem de classificação, serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.4. À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**12/11/2019**) junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, situada na Área IV, Bloco B, 1º andar, Campus I PUC Goiás, Avenida Universitária, Setor Universitário, exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados.

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**12/11/2019**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com).

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde.

**Endereço para envio da documentação via correio:**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

**INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde (Mestrado).**

4.9. O MAS e a PUC Goiás não se responsabiliza por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto e de fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso (Original). No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, acontecerá no período de **25/11/2019** a **04/12/2019** e será feita em 04 etapas, sendo elas eliminatórias ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **21/11/2019**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
  - **Primeira etapa: 25/11/2019 – Prova escrita (eliminatória)** – de **09:00 às 12:00 horas**. Objetiva avaliar a capacidade de expressão escrita, argumentação e sequência lógica de raciocínio sobre temática de conhecimento do curso e relacionada com as referências bibliográficas constantes nesse edital. A publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova oral acontecerá no dia **27/11/2019**. Serão selecionados(as) para a prova oral somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).
  - **Segunda etapa: 27/11/2019 a 29/11/2019 - Análise do Curriculum Lattes e Histórico escolar (classificatória)**; Análise da formação acadêmica, experiência profissional, educação continuada e de incursão na pesquisa.
  - **Terceira etapa: 02/12/2019 – Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (classificatória)**; essa prova ocorrerá das **09:00 às 12:00 horas**. O conteúdo da prova está relacionado com as referências bibliográficas constantes nesse edital. Será

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

permitido o uso de dicionário. Serão classificados(as) nesta etapa somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira - Inglês igual ou superior a 5,0 (cinco).

**Obs:** caso o candidato aprovado não atinja a nota 5 (cinco) na prova de compreensão da língua inglesa, deverá realizar nova prova e apresentar ao curso de mestrado antes do exame de qualificação.

- **Quarta etapa: 02/12/2019 a 04/12/2019 – Prova oral (classificatória);** A prova oral ocorrerá nos períodos de **08:00 as 12:00; 14:00 as 18:00 e 18:00 as 20:00 horas**, conforme cronograma com os nomes dos(as) candidatos (as) selecionados, dia e hora da prova, divulgado no dia **27/11/2019**. **Obs:** A Prova Oral constará da análise da trajetória profissional, acadêmica e científica do(a) candidato(a), tratará dos interesses do(a) candidato(a) nas linhas de pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde. Será realizada arguição acerca do tema/assunto do projeto que deseja desenvolver no mestrado.

**Observações complementares:** Em cada etapa do processo seletivo será atribuída ao candidato uma nota de zero a dez. A nota final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação constituir-se-á da média obtida das notas nas provas escrita, compreensão de texto em língua inglesa, oral e avaliação do *Curriculum Lattes*.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

#### **Referências Bibliográficas: Prova escrita**

1. GIOVANELLA, L. *et al.* Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n.6, p. 1763-1776, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>
2. OLIVEIRA, I.C.; CUTOLO, L.R.A. Integralidade: algumas reflexões. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v.42, n.3, p.146-152, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20170102r1>
3. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Renovação da Atenção Primária em Saúde nas Américas: documento de posicionamento da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)**. Washington, D.C: OPAS, 2007. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/renovacao\\_atencao\\_primaria\\_saude\\_americas.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/renovacao_atencao_primaria_saude_americas.pdf)
4. PAIM, J.S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23 n.6, p.1723-1728, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

5. PINTO, L.F.; GIOVANELLA, L. Do Programa à Estratégia Saúde da Família: expansão do acesso e redução das internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n.6, p. 1903-1914, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05592018>
6. VIACAVA, F. *et al.* SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n.6, p. 1751-1762, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.06022018>

### Referências Bibliográficas: Prova compreensão de texto em Língua estrangeira (Inglês)

1. CHOO, E.K. The “nice work” of transforming the health workforce. **The Lancet**, v. 394, n. 10197, p. 461, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)31681-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)31681-2)
2. COLLUCCI, C. Brazil's child and maternal mortality have increased against background of public spending cuts **BMJ**. v. 362, n. k3583, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1136/bmj.k3583>
3. MAXWELL, S.R.J.; WEBB, D. J. Improving medication safety: focus on prescribers and systems. **The Lancet**, v. 394, n. 10195, p. 283-285, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)31526-0](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)31526-0)
4. MONTENEGRO, L. *et al.* Public health, HIV care and prevention, human rights and democracy at a crossroad in Brazil. **AIDS and Behavior**, p.1-4, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10461-019-02470-3>
5. THE LANCET. Prioritising primary care in the USA. **Lancet (London, England)**, v. 394, n. 10195, p. 273, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)31678-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)31678-2)

Obs. A bibliografia recomendada para as provas escrita e de compreensão de texto em língua inglesa estarão disponíveis na página do Mestrado em Atenção à Saúde.

<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde será publicado até o dia **10/12/2019**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## 8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**



#### **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) / [prope@pucgoias.edu.br](mailto:prope@pucgoias.edu.br)

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de Seleção do MAS.

### **9. DA MATRICULA ACADÊMICA**

9.1. A **matrícula** acadêmica será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **15/01/2020 a 31/01/2020**.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de aprovados.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes, conforme disposto no contrato.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	<b>02/09/2019</b>
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	<b>02/09/2019</b>
10.3. Encerramento das inscrições	<b>12/11/2019</b>
10.4. Homologação das inscrições	<b>até 21/11/2019</b>
10.5. Divulgação das inscrições homologadas	<b>até 22/11/2019</b>
10.6. Início da Seleção – Prova escrita (eliminatória)	<b>25/11/2019</b>
10.7. Divulgação dos nomes selecionados para a prova oral	<b>27/11/2019</b>
10.8. Análise de currículo e histórico escolar (classificatória)	<b>27/11/2019 a 29/11/2019</b>
10.9. Prova de compreensão de texto em língua inglesa (classificatória)	<b>02/12/2019</b>
10.10. Prova oral (classificatória)	<b>02/12/2019 a 04/12/2019</b>
10.11. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>09/12/2019</b>
10.12. Divulgação dos Resultados	<b>até 10/12/2019</b>
10.13. Data limite para apresentação de recurso	<b>até 12/12/2019</b>
10.14. Matrícula Acadêmica	<b>15/01/2020 a 31/01/2020</b>

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde  
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)  
**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**